



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 415/2009

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR
HERMENEGILDO CEOLIN.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de julho de 2009, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **HERMENEGILDO CEOLIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.504.854-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 065.042.130-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta Municipalidade, desde 09.09.2002, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, lotado na Secretaria de Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de julho de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 24 de julho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8638</u>
Data, <u>25</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO